



Resumo Não Técnico (RNT)

ESTUDO DE IMPACTE AMBIENTAL (EIA) DO
PROJETO DE “AMPLIAÇÃO DA ZONA
INDUSTRIAL DE NELAS I”

Projeto de Execução



GeoAtributo - Consultadoria e Informação para o
Planeamento e Ordenamento do Território, Lda.



Recurso – Estudos e Projectos de Ambiente e
Planeamento Lda.

-
1. ***Introdução***
 2. ***Onde se localiza o projeto***
 3. ***O que é o projeto***
 4. ***Como vai ser construído o projeto***
 5. ***Como vai funcionar o projeto***
 6. ***Quais os prazos de realização do projeto***
 7. ***Qual é o estado atual do ambiente na área de estudo***
 8. ***Quais os impactes ambientais do projeto***
 9. ***Quais as medidas de minimização dos impactes e de monitorização***

Versão: 03 | junho de 2020

Ficha Técnica do Documento

Título:	Resumo Não Técnico (RNT) do Estudo de Impacte Ambiental (EIA) do projeto de "Ampliação da Zona Industrial Nelas I"
Descrição:	Documento que contém um resumo dos aspetos mais importantes do Estudo de Impacte Ambiental e encontra-se escrito numa linguagem que se pretende acessível à generalidade dos principais interessados, de modo a que estes possam participar na Consulta Pública do Estudo de Impacte Ambiental.
Data de produção:	06 de dezembro de 2019
Data da última atualização:	19 de junho de 2020
Versão:	Versão 03
Desenvolvimento e produção:	GeoAtributo – C.I.P.O.T., Lda.
Coordenador de Projeto:	Ricardo Almendra Geógrafo (Desenvolvimento e Ambiente)
Consultores:	Cláudia Almeida Eng.ª do Ambiente (Coordenação do EIA) Lúcia Cruz Eng.ª Biofísica (Aspectos biofísicos e Paisagem) Susana Marques Eng.ª do Ambiente (Qualidade do Ambiente) Sandra Nogueira Arqueóloga (Património)
Código de documento:	111
Estado do documento	Versão final.
Código do Projeto:	031180901
Nome do ficheiro digital:	RNT_EIA_ZINelas_jun2020

Índice

1. Introdução.....	1
2. Onde se localiza o projeto.....	2
3. O que é o projeto	9
4. Como vai ser construído o projeto.....	11
5. Como vai funcionar o projeto	12
6. Quais os prazos de realização do projeto	13
7. Qual é o estado atual do ambiente na área de estudo	13
8. Quais os impactes ambientais do projeto.....	15
9. Quais as medidas de minimização dos impactes e de monitorização	18

1. Introdução

O presente documento constitui o Resumo Não Técnico do **Estudo de Impacte Ambiental (EIA) do projeto de “Ampliação da Zona Industrial de Nelas I”**.

O projeto consiste na ampliação da zona industrial existente e traduz-se na criação de 31 novos lotes, que se destinam à instalação de indústria, comércio, armazenagem e serviços e contempla a realização das infraestruturas de suporte. O projeto é constituído por duas áreas de intervenção: a Zona Poente, com 12 lotes, e a Zona Nascente, com 19 lotes. Faz ainda parte do projeto a construção de uma nova via, que fará a ligação da Zona Industrial de Nelas I à variante Eng. Luís Almeida.

Na área do projeto são propostas vias de acesso aos novos lotes e de ligação com a rede viária existente. A intervenção proposta incide ainda sobre arruamentos existentes, e que vão servir a ampliação da Zona Industrial de Nelas I. Em algumas vias existentes está prevista a repavimentação, construção de estacionamento, lancis e passeios.

O objetivo do projeto é a oferta de um espaço infraestruturado para a localização de unidades empresariais de diversos setores e de diversas dimensões, e que pretende fazer face ao esgotamento da capacidade da Zona Industrial de Nelas I em acolher novas indústrias.

Trata-se de um espaço ordenado que pretende atrair investimentos, dando resposta a pedidos de localização de novas unidades industriais, permitindo a ampliação das indústrias atualmente instaladas que já manifestaram o interesse em expandir a sua atividade no concelho de Nelas.

O projeto encontra-se atualmente na fase de Projeto de Execução.

O Resumo Não Técnico tem como objetivo resumir os aspetos mais importantes do Estudo de Impacte Ambiental e encontra-se escrito numa linguagem que se pretende acessível à generalidade dos principais interessados, de modo a que estes possam participar na Consulta Pública do Estudo de Impacte Ambiental.

Para a obtenção de informações mais detalhadas poderá ser consultado o Estudo de Impacte Ambiental através da plataforma eletrónica Participa.pt.

O Estudo de Impacte Ambiental pretende analisar os efeitos do projeto no meio natural e social, bem como apresentar medidas para reduzir os efeitos mais prejudiciais. Corresponde ao instrumento técnico que suporta o processo de Avaliação de Impacte Ambiental, cujo procedimento inclui a realização do Estudo de Impacte Ambiental propriamente dito, a fase de consulta pública e culmina com a emissão da Declaração de Impacte Ambiental, que será obrigatoriamente considerada no licenciamento do projeto.

O Estudo de Impacte Ambiental foi desenvolvido com o objetivo de responder aos requisitos do Regime Jurídico de Avaliação de Impacte Ambiental, publicado pelo Decreto-Lei n.º 151-B/2013, de 31 de outubro, e republicado pelo Decreto-Lei n.º 152-B/2017, de 11 de dezembro. De acordo com o articulado do Regime Jurídico de Avaliação de Impacte Ambiental, os projetos que pela sua natureza, dimensão ou localização sejam considerados

suscetíveis de causar efeitos significativos no meio ambiente terão que ser submetidos a um processo de Avaliação de Impacte Ambiental prévio ao seu licenciamento. Atendendo a que o projeto corresponde a um loteamento industrial, com uma área superior a 20 hectares, encontra-se incluído no Anexo II, na alínea a) do ponto 10 do Decreto-Lei n.º 151-B/2013.

O proponente do projeto é a Câmara Municipal de Nelas. A Autoridade de Avaliação de Impacte Ambiental é a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro e a entidade licenciadora é a Câmara Municipal de Nelas.

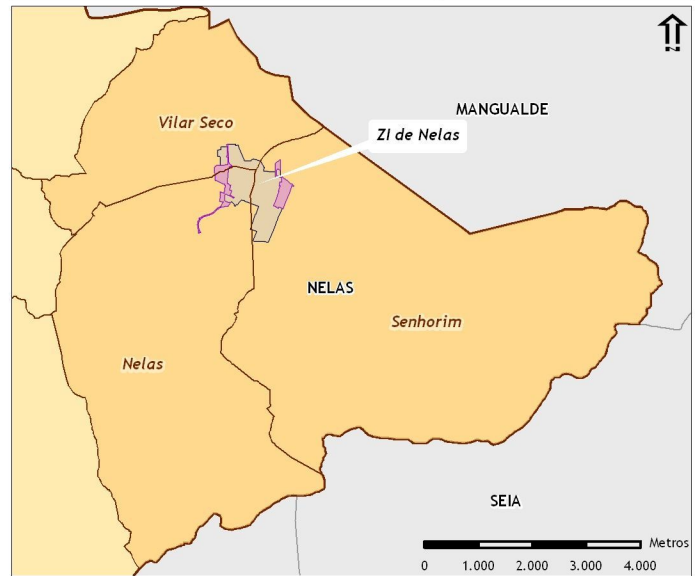
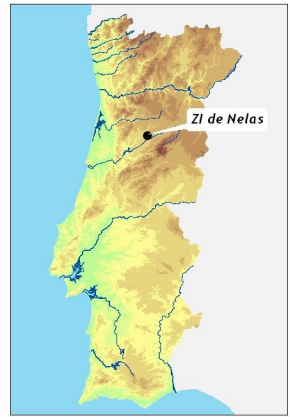
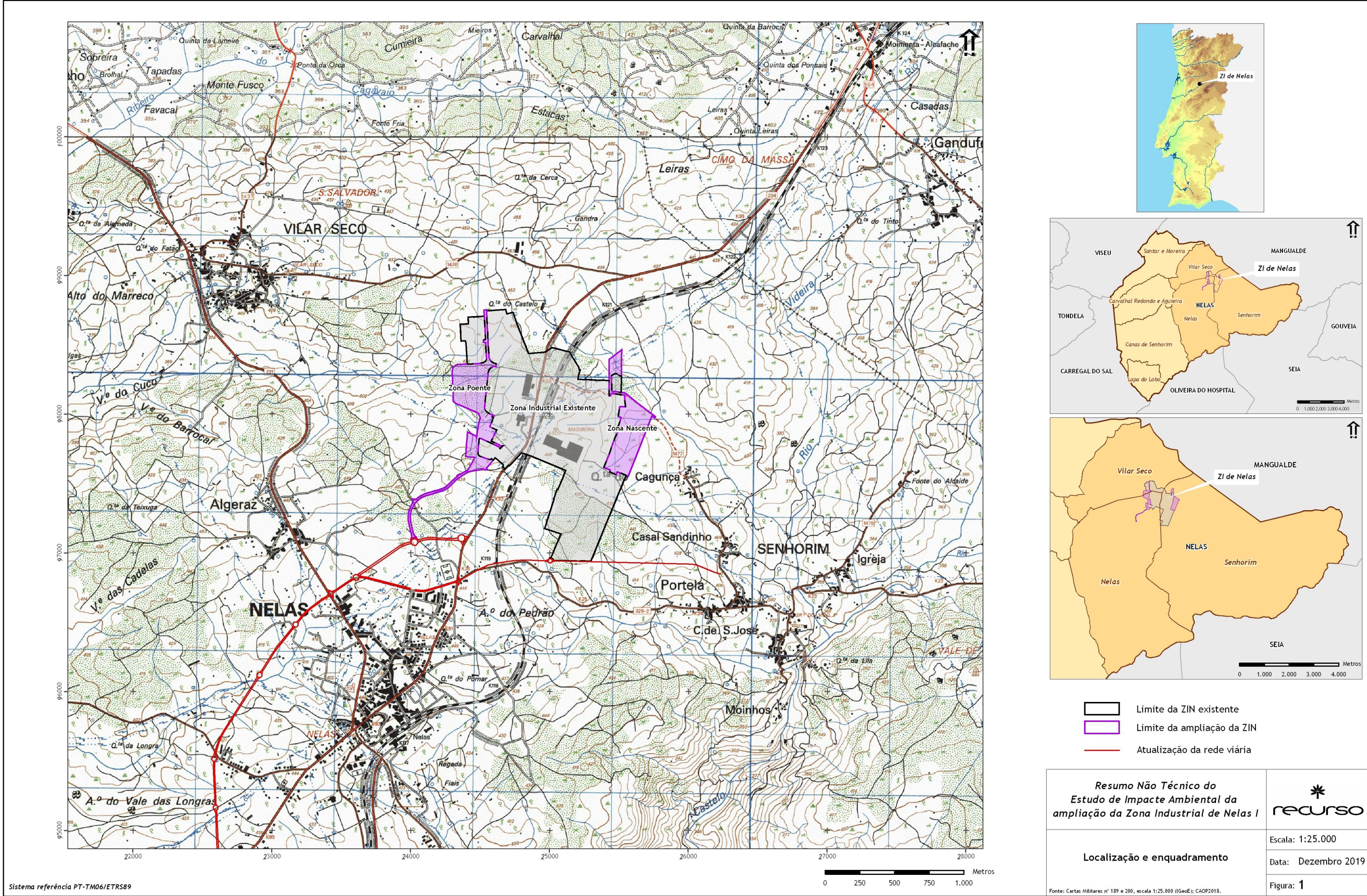
O Estudo de Impacte Ambiental foi elaborado durante os meses de agosto a outubro de 2017 e entre os meses de outubro a dezembro de 2019. Os trabalhos de campo foram realizados nos meses de setembro e outubro de 2017 e em novembro de 2019. Em junho de 2020 foi elaborada a resposta ao Pedido de Elementos Adicionais solicitados pela Comissão de Avaliação.

2. Onde se localiza o projeto

O projeto localiza-se no concelho de Nelas, nas freguesias de Senhorim, Vilar Seco e Nelas (ver Figura 1). A área do projeto dista cerca de 1.348 metros da sede do concelho - Nelas, localizada a sul.

Em relação ao uso atual do solo na área do projeto, as áreas de intervenção têm características distintas (ver fotografias e Figura 2), nomeadamente:

- Zona Poente - predomina a floresta com pinheiro bravo e com alguns carvalhos e algumas áreas de matos. As áreas agrícolas são constituídas essencialmente por culturas temporárias de sequeiro e vinha. Ocorrem áreas já artificializadas e aterros, decorrentes da proximidade à Zona Industrial de Nelas I.
- Via de ligação à variante Eng.º Luís Almeida a construir (integrada na Zona Poente) - predomina a floresta com pinheiro bravo. As áreas agrícolas são constituídas essencialmente por olival e vinha. Grande parte do percurso (635 metros) da via é coincidente com um caminho existente.
- Zona Nascente - grande parte da área encontra-se com matos e vegetação herbácea, e em geral degradada decorrente da proximidade à Zona Industrial de Nelas I e à recente abertura de um caminho. A Rua B também foi pavimentada recentemente.



- Limite da ZIN existente
- Limite da ampliação da ZIN
- Atualização da rede viária

Resumo Não Técnico do Estudo de Impacte Ambiental da ampliação da Zona Industrial de Nelas I	
Localização e enquadramento	Escala: 1:25.000
	Data: Dezembro 2019
	Figura: 1

Fonte: Cartas Militares nº 189 e 200, escala 1:25,000 (IGeoE); CAOP2018.

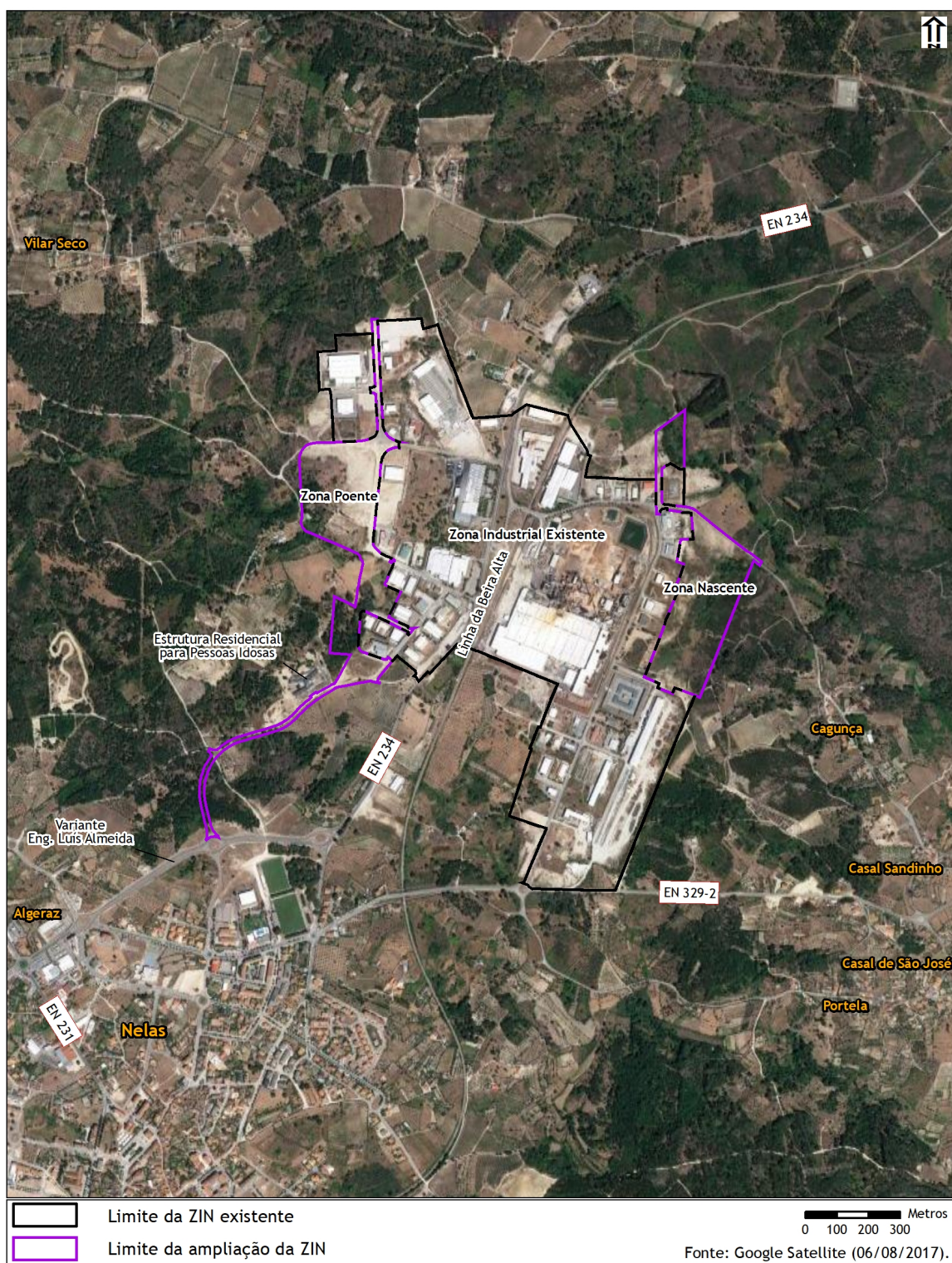


Figura 2 - Imagem de satélite da área do projeto e da sua envolvente.

Zona Industrial existente e ampliação da Zona Nascente:



Fotografia 1 - Rua D depois da linha de caminho de ferro.



Fotografia 2 - Unidade industrial (Lusofinsa), vista da rua D.



Fotografia 3 - Local de implantação da rua C.



Fotografia 4 - Depósito de resíduos de construção demolição a norte da subestação elétrica existente (junto à rua C).



Fotografia 5 - Local previsto para a implantação da rua A - vista de norte para sul.



Fotografia 6 - Local de implantação dos lotes N1 e N3.

Zona Industrial de Nelas I e ampliação da Zona Poente:



Fotografia 7 - Início da rua 4 junto à EN234.



Fotografia 8 - Rua 3 - vista para norte.



Fotografia 9 - Rua 1 - vista para sul



Fotografia 10 - Rua 2 - vista para sul.



Fotografia 11 - Rotunda 5 - vista para norte.



Fotografia 12 - Local de implantação da rua 6 em direção à rotunda 3.



Fotografia 13 - Local de implantação da rotunda 3.



Fotografia 14 - Local de implantação da rua 7 a sul da rotunda 3.



Fotografia 15 - Rua 5 - vista para este.



Fotografia 16 - Rua 8 - vista para oeste.



Fotografia 17 - Local de implantação dos lotes P19 e P20 - vista para norte a partir da rua 8.



Fotografia 18 - Área de implantação do lote P17.

Via a construir de ligação à variante Eng.º Luís Almeida:



Fotografia 19 - Via de acesso à Zona Industrial de Nelas I, junto ao Lar de Idosos.



Fotografia 20 - ~ Via de acesso à Zona Industrial de Nelas I, junto à área prevista para equipamentos de utilização coletiva.



Fotografia 21 - Local onde irá terminar a via de ligação na variante Eng.º Luís Almeida.

O acesso direto ao local de implantação do projeto é efetuado atualmente pela estrada nacional EN234, que permite o acesso à autoestrada A25 através da estrada nacional EN231. Continuando para sul pela estrada nacional EN234 é ainda possível aceder à autoestrada A35/IC12, que dá acesso a Coimbra pelo itinerário principal IP3 e à parte sul do país (ver Figura 3).

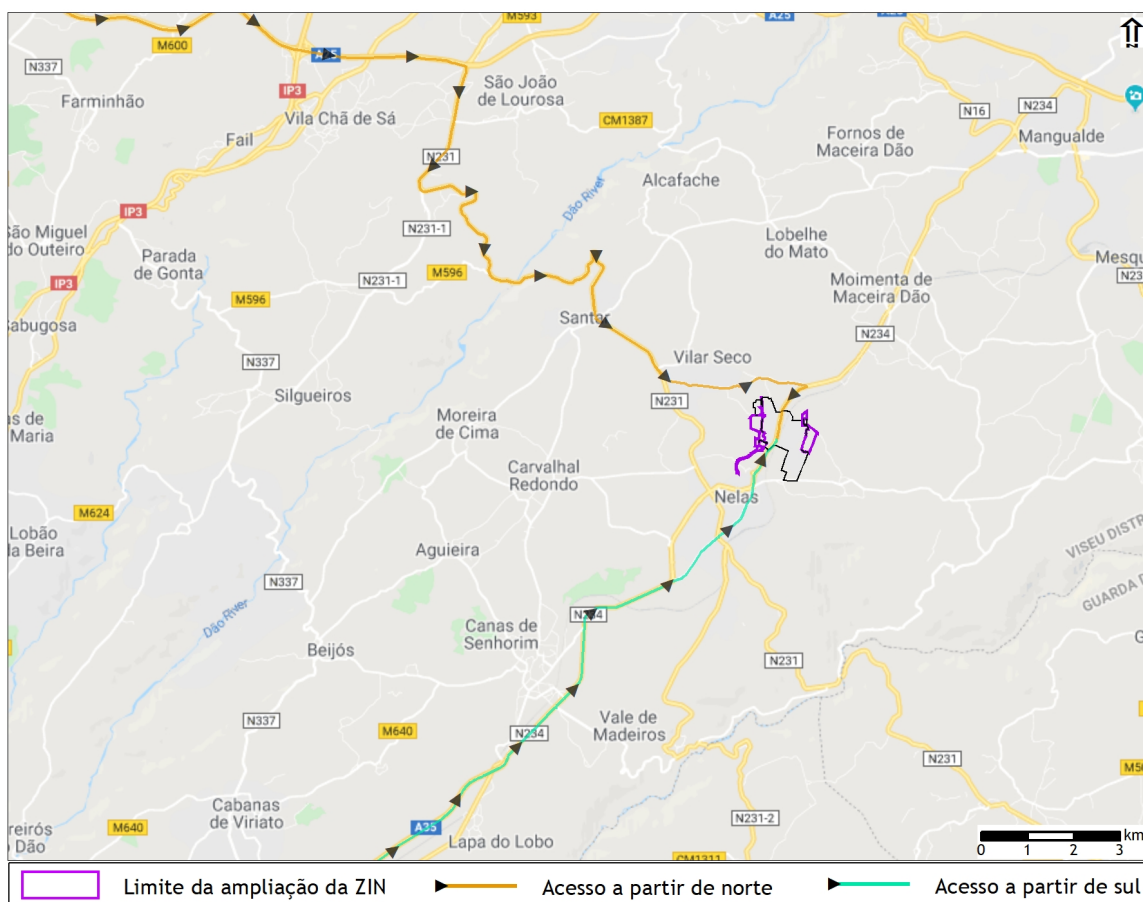


Figura 3 - Acesso viário à área do projeto.

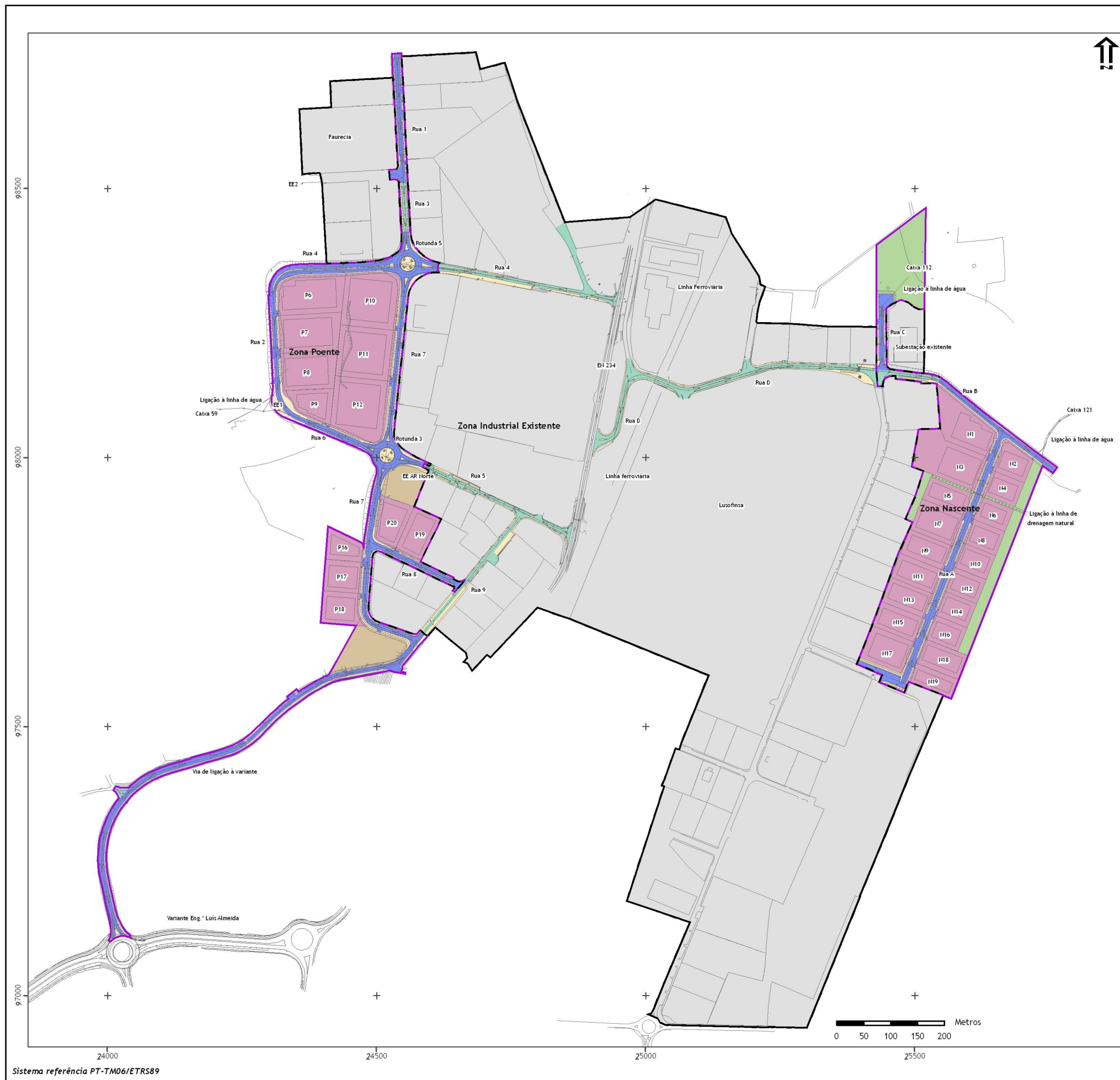
3. O que é o projeto

O projeto consiste na ampliação da Zona Industrial de Nelas I existente, correspondente a um aumento de 27,1 hectares, através de uma operação de loteamento. O projeto traduz-se na criação de 31 novos lotes, que se destinam à instalação de indústria, comércio, armazenagem e serviços (ver Figura 4). A Zona Industrial de Nelas I passará assim a ter uma área total de 134,2 hectares.

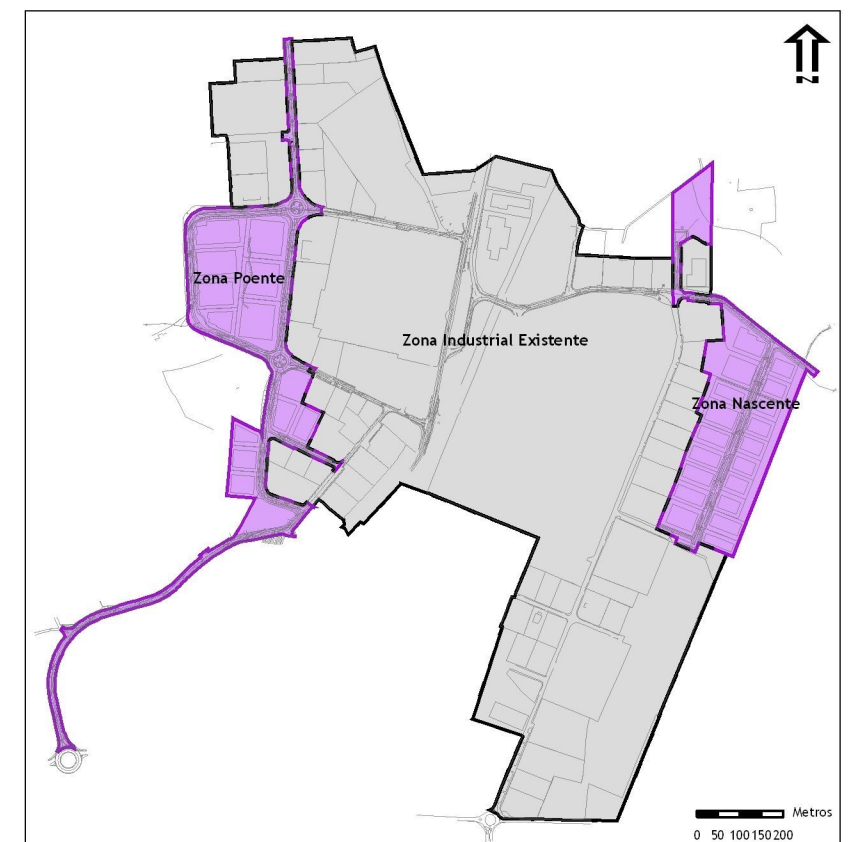
Os lotes serão distribuídos por duas áreas de intervenção: a Zona Poente, com 14,9 hectares e 12 lotes, e a Zona Nascente, com 12,2 hectares e 19 lotes.

Na área do projeto são propostas vias de acesso aos novos lotes e de ligação com a rede viária existente. Assim, a intervenção proposta incide sobre arruamentos existentes, que se encontram em terra batida. Também está prevista a construção de arruamentos novos. A rede viária proposta prevê ainda a construção de uma nova via de ligação à variante Eng.º Luís Almeida.

As infraestruturas previstas para a ampliação da Zona Industrial de Nelas I incluem vias de circulação rodoviária, rede de abastecimento de água, rede de drenagem de águas residuais, rede de drenagem de águas pluviais, rede de distribuição de energia e iluminação pública, rede de telecomunicações e rede de gás.



Sistema referência PT-TM06/ETRS89



- Limite da ZIN existente
- Limite da ampliação da ZIN
- Lotes propostos
- Equipamentos de utilização coletiva
- Espaços verdes
- Rede viária a construir
- Rede viária a beneficiar

Resumo Não Técnico do Estudo de Impacte Ambiental da ampliação da Zona Industrial de Nelas I	
Planta síntese	recurso
	Escala: 1:7.750 1:17.500
	Data: Dezembro 2019
Fonte: adaptado de CM de Nelas e Covisla (2019)	
Figura: 4	

No Quadro 1 apresenta-se uma síntese das características do projeto.

Quadro 1 - Caracterização geral da área de ampliação da Zona Industrial de Nelas I.

Zona Industrial de Nelas I (existente)	
- Área	107,2 ha
- Número de lotes	75
- Área ocupada pelos lotes industriais	91,2 ha
Ampliação da Zona Industrial de Nelas I	
- Área total de Ampliação da Zona Industrial de Nelas I	27,1 ha
- Número total de lotes industriais	31
- Área destinada aos lotes industriais	15,99 ha
Zona Poente	
- Área	14,9 ha
- Número de lotes industriais	12
- Área destinada aos lotes industriais	7,99 ha
- Equipamentos de utilização coletiva	1,15 ha
Zona Nascente	
- Área	12,2 ha
- Número de lotes industriais	19
- Área destinada aos lotes industriais	7,99 ha
- Espaços verdes	2,28 ha
Ampliação da Zona Industrial de Nelas I - rede viária	
- Rede viária existente a beneficiar	1,73 ha
- Rede viária a construir	4,0 ha
- Zona Poente (inclui a via de ligação à variante Eng.º Luís Almeida)	3,03 ha
- Zona Nascente	0,97 ha
Estacionamento público	
- Ligeiros	0,36 ha
- Pesados	0,15 ha

4. Como vai ser construído o projeto

A fase de construção irá iniciar-se com a montagem do estaleiro, cuja localização não se encontra ainda definida. Segue-se a marcação topográfica, desmatação, decapagem e corte de árvores. Na área de implantação das vias serão realizados os movimentos de terras, com a decapagem da terra vegetal e escavação e aterro para colocar o terreno à cota de implantação das vias. Nas vias existentes onde está prevista a intervenção, será efetuada a remoção dos pavimentos nas áreas definidas.

Está ainda prevista na fase de construção a realização de terraplenagem na área de implantação dos lotes N1 a N8, localizados na Zona Nascente, à cota final de implantação. Nos restantes lotes estas atividades de aterro/ desaterro não se encontra prevista, sendo a sua execução efetuada à medida que os lotes vão sendo ocupados.

De acordo com o Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos de Construção e Demolição são estimadas 27.250 toneladas de solos e rochas cujo destino poderá ser outra obra. A maioria das terras escavadas será reutilizada na própria obra para a realização dos aterros previstos. Poderá ser necessário pontualmente o uso de explosivos para a realização dos trabalhos de escavação.

Após a execução da escavação e aterro à cota de implantação da rede viária, segue-se a abertura das valas para a implantação das restantes infraestruturas, colocação das tubagens, caixas de visita e aterro das valas. Seguem-se os trabalhos de colocação de lancis, pavimentações e sinalização.

Na fase de construção é esperada a produção de esgotos com origem nas instalações sanitárias do estaleiro. Deverá estar prevista a colocação de uma fossa estanque ou a utilização de WC químicos. Os efluentes serão transportados a destino final autorizado.

A utilização de maquinaria e outros equipamentos de apoio à construção vai originar um conjunto de resíduos associados a operações de manutenção e abastecimento, na maioria dos casos com características perigosas. Serão ainda produzidos resíduos de construção e demolição, madeiras e resíduos de embalagens.

A circulação de veículos e a utilização de equipamentos deverá originar a emissão de poluentes atmosféricos e de ruído.

Para os trabalhos de construção das infraestruturas, estima-se que a mão de obra necessária seja, em média, de 30 trabalhadores, constituída por engenheiros, topógrafos, manobreadores, soldadores, pedreiros e serventes.

De acordo com os dados fornecidos pelo proponente, o investimento previsto para a fase de construção do projeto será de 3,5 milhões de euros.

Durante esta fase as principais ações de projeto são:

- Limpeza do terreno/ desarborização.
- Movimentos de terras.
- Funcionamento do estaleiro.
- Construção e beneficiação das infraestruturas.
- Transporte de pessoas e materiais.

5. Como vai funcionar o projeto

Durante a fase de funcionamento do projeto as principais ações são:

- Presença física das infraestruturas.
- Funcionamento da Zona Industrial de Nelas ampliada.
- Transporte de pessoas e bens.

O funcionamento do projeto está intrinsecamente dependente da ocupação dos lotes. Assim, deverá ocorrer a instalação de indústrias, seguida da sua entrada em funcionamento. A ocupação dos lotes depende da procura, tendo o proponente estimado que em 2021 deverão estar vendidos todos os lotes. Existe um conjunto de empresas, algumas já instaladas na Zona Industrial de Nelas I, que manifestaram interesse na aquisição de lotes.

Na fase de funcionamento, os esgotos produzidos na área do projeto terão origem nas instalações sanitárias das empresas. Serão ainda produzidos esgotos industriais com origem

nos processos produtivos. Todos os esgotos terão como destino um interceptor que irá conduzir os efluentes à Estação de Tratamento de Águas Residuais Nelas III.

Como resultado do funcionamento da Zona Industrial, serão produzidos resíduos urbanos ou equiparados, com origem nas atividades industriais/empresariais. O funcionamento das unidades industriais a instalar deverá traduzir-se na produção de resíduos característicos do tipo de atividade desenvolvida. Nesta fase do projeto não se conhecem em concreto quais as indústrias que se vão instalar, pelo que não é possível identificar o tipo de resíduos industriais que irão produzir.

A emissão de poluentes atmosféricos terá origem no tráfego rodoviário e nas atividades industriais. Nesta fase não é possível quantificar as emissões associadas às atividades que se podem vir a instalar. O controlo das emissões gasosas é uma obrigação legal, pelo que cada uma das instalações deve apresentar sistemas que permitam o cumprimento da legislação nacional.

Na fase de funcionamento é esperada a emissão de ruído que terá origem no tráfego rodoviário gerado pelas atividades a instalar. Outra fonte de ruído estará associada ao funcionamento dos equipamentos afetos às indústrias. O controlo do ruído é uma obrigação legal, pelo que os edifícios e equipamentos devem apresentar as características de atenuação que permita o cumprimento da legislação nacional.

A ocupação total dos 31 lotes deverá criar, de acordo com o proponente, cerca de 1.068 postos de trabalho.

6. Quais os prazos de realização do projeto

A fase de construção terá uma duração aproximada de 1 ano, a partir da qual se iniciará a fase de funcionamento.

Face às características do projeto não é possível definir o seu tempo de vida útil. Estima-se, no entanto, que o projeto entre em funcionamento assim que terminar a construção das infraestruturas, ou seja, cerca de 1 ano após o início da construção.

O pleno funcionamento do projeto depende da ocupação dos lotes, a qual, por sua vez, depende da procura pelas unidades industriais.

7. Qual é o estado atual do ambiente na área de estudo

O projeto situa-se na unidade geoestrutural do Maciço Hespérico ou Ibérico, numa área onde dominam os granitos das Beiras e ocorrem diversos afloramentos. A área apresenta um relevo plano a acentuado, com cotas entre os 400 metros e os 450 metros. O relevo encontra-se artificializado em parte da área do projeto e na zona industrial existente devido às movimentações de terras decorrentes da construção da rede viária e dos pavilhões e estruturas industriais.

A área do projeto insere-se na massa de água subterrânea designada por Maciço Antigo Indiferenciado da Bacia do Mondego, com um risco de contaminação considerado baixo e variável. A água subterrânea nesta região é usada essencialmente para rega, existindo na envolvente várias captações. Os dados de qualidade disponíveis revelam uma qualidade razoável.

A área de estudo insere-se na bacia do rio Mondego, abrangendo duas sub-bacias principais, a da ribeira de Beijós (afluente do rio Dão) e a do rio do Castelo. A área de implantação do projeto está situada numa zona de cumeada, que separa estas bacias, verificando-se, por isso, a existência de linhas de água efémeras, com escoamento superficial apenas na época das chuvas. No que se refere à qualidade das águas superficiais, os dados disponíveis revelam uma qualidade da água superficial entre razoável no rio Dão e má no rio Mondego.

Na Zona Industrial de Nelas I estão identificadas diversas fontes de poluição hídrica e na envolvente as fontes de poluição correspondem essencialmente a efluentes urbanos. Encontra-se em fase final de execução o sistema intersector que recolhe as águas residuais e as conduz à nova ETAR de Nelas III, onde também serão tratados os efluentes produzidos na área do projeto. Atualmente, os efluentes produzidos na Zona Industrial de Nelas I são recolhidos em fossas.

Na área de estudo considerada não se encontra nenhuma área classificada como sendo de conservação da natureza. As áreas classificadas mais próximas são o Sítio do Carregal do Sal a cerca 10,5 quilómetros a sul e o Parque Natural da Serra da Estrela, localizado a 20 quilómetros a sudeste.

As áreas de maior valor ecológico correspondem às manchas de floresta autóctone e à galeria ripícola, na Zona Poente, apesar de se encontrar fragmentada e degradada decorrente da proximidade da Zona Industrial de Nelas I.

Os restantes biótopos presentes na área de estudo correspondem a áreas de baixa sensibilidade ecológica, pois correspondem a áreas artificializadas, devido principalmente à presença da Zona Industrial de Nelas I e aos seus efeitos na envolvente que se fazem sentir em grande parte da área de estudo.

Os solos apresentam predominantemente aptidão de uso agrícola. Uma pequena parte apresenta aptidão florestal. Na área do projeto não ocorrem áreas classificadas como Reserva Agrícola Nacional. O solo apresenta ainda uma vulnerabilidade baixa a média à contaminação.

A área de estudo insere-se na “Beira Alta”, na unidade de paisagem “Dão e Médio Mondego”. A paisagem é marcada pelo relevo aplanado com grande artificialização devido a movimentações de terras, nomeadamente aterro. Embora globalmente predomine o uso florestal, a área do projeto e envolvente são marcadas pela artificialização associada ao uso industrial.

A emissão de poluentes atmosféricos na envolvente do projeto, tem origem nas unidades industriais instaladas na Zona Industrial de Nelas I e no tráfego rodoviário que circula na rede viária. A qualidade do ar na região é considerada boa.

Na proximidade da área do projeto, os recetores sensíveis ao ruído correspondem a edifícios de uso habitacional, que se encontram dispersos na envolvente. As principais fontes de ruído têm origem nas atividades industriais localizadas na Zona Industrial de Nelas I existente, no tráfego automóvel, em particular o que circula na Estrada Nacional EN234, e no tráfego ferroviário.

Nas freguesias de Senhorim, Vilar Seco e Nelas existe um elevado número de vestígios patrimoniais de variadas épocas históricas. Durante os trabalhos de prospeção realizados na área do projeto foram observadas três ocorrências patrimoniais etnográficas que se localizam na Zona Nascente. Duas das ocorrências correspondem a ruínas de edifícios e uma terceira está associada a um afloramento rochoso onde ocorre uma possível Lagareta.

Em 2011, o concelho de Nelas apresentava 14.037 habitantes, o que representa apenas cerca de 5,0% da sub-região de Dão-Lafões, onde se insere. Entre 2001 e 2011, o concelho apresentou uma redução da população residente.

De um modo geral, os setores de atividade com maior importância no concelho são a indústria transformadora e o comércio. As unidades industriais com mais representatividade no concelho de Nelas pertencem aos setores da madeira, têxteis, alimentar e produtos metálicos.

A área do projeto é servida por uma rede viária com capacidade para o previsível aumento de tráfego. Verifica-se também que a área do projeto não é servida por transportes coletivos.

Evolução previsível na ausência do projeto

Uma análise da evolução previsível permite perspetivar que a não concretização do projeto implicará que a área dificilmente manterá as suas características atuais, decorrente do enquadramento dado pelo Plano Diretor Municipal de Nelas e da proximidade à Zona Industrial de Nelas I. Observa-se atualmente uma degradação da área do projeto decorrente da pressão que os usos presentes na Zona Industrial de Nelas I, e a perspetiva que existe de alteração do uso atual, exercem sobre o território. A não implementação do projeto implicará a necessidade de implementar medidas específicas de valorização deste território por forma a reverter e limitar a degradação.

8. Quais os impactos ambientais do projeto

Fase de construção

As ações de obra, nomeadamente as movimentações de terras para a construção das infraestruturas, irão traduzir-se numa alteração do terreno, com a criação de novas formas de relevo artificiais nomeadamente os taludes que ficarão expostos aos agentes erosivos. Considera-se o impacto negativo, uma vez que é esperada a artificialização do relevo e potenciada a ocorrência de fenómenos erosivos, com o arraste de sólidos para a envolvente.

Prevê-se que, com a compactação e impermeabilização, as características hidrogeológicas locais e superficiais sejam pouco alteradas, não se prevendo a afetação do sistema aquífero, nem a afetação dos usos associados, pelo que o impacto será pouco negativo.

As ações de obra provocam alterações na drenagem natural, com a consequente alteração local do sistema de escoamento superficial. Atendendo a que ocorre a afetação do leito e margem de uma linha de água, localizada na Zona Poente, considera-se este impacto como negativo. Poderá ainda ocorrer nesta fase algum arraste de sólidos com origem nas movimentações de terras, em particular se estas ocorrerem nos períodos de maior precipitação. A implementação de medidas de minimização e de prevenção permitirão em parte reduzir os efeitos negativos.

Em relação aos recursos biológicos, a área apresenta genericamente um baixo valor ecológico, pelo que o impacto é considerado como pouco negativo,

A movimentação de terras terá como consequência a degradação do solo, em resultado da sua exposição à chuva e ao vento e da compactação causada pela movimentação de máquinas e de veículos. Tendo em conta as atividades desenvolvidas no estaleiro e o armazenamento de materiais, bem como a circulação de veículos e maquinaria, salienta-se a possível ocorrência accidental de derrames de substâncias poluentes, podendo originar a contaminação do solo. O projeto na fase de construção irá traduzir-se num impacto pouco negativo, uma vez que incide numa área cujo solo encontra-se em parte já degradado.

Na paisagem o impacto previsível nesta fase é considerado pouco negativo, dado que se considera que os valores paisagísticos estão restringidos a uma pequena área na Zona Poente, e ocorrem numa área com baixa a média sensibilidade visual.

Na fase de construção, a circulação de veículos pesados em zonas não pavimentadas dá origem ao levantamento de quantidades significativas de poeiras. O impacto provocado por uma elevada concentração de poeiras em suspensão pode fazer-se sentir quer sobre a saúde humana, quer sobre a vegetação e a fauna. Os recetores sensíveis que poderão ser mais afetados na fase de construção, independentemente da direção do vento, são as habitações unifamiliares isoladas mais próximas da área do projeto. No entanto, o impacto na qualidade do ar é considerado pouco negativo dado que as atividades de construção são temporárias e é possível implementar em obra medidas de minimização das emissões de poeiras.

Durante a fase de construção ocorrerá um aumento dos níveis de ruído no local de obra e nas suas imediações, essencialmente devido aos trabalhos de limpeza do terreno e desarborização, de escavação, de terraplenagem, de construção e pavimentação e ainda à circulação de veículos pesados de transporte de materiais. Considera-se que o impacto será pouco negativo, uma vez que se tratam de atividades com caráter temporário e que só irão ocorrer no período diurno e em dias úteis.

Os efeitos da fase de construção na saúde humana decorrem da exposição da população presente na área do projeto e envolvente imediata, a poluentes atmosféricos, nomeadamente partículas em suspensão, e ruído durante o ano de duração das atividades de construção. O impacto é considerado pouco negativo desde que implementadas as medidas de minimização propostas.

Os resíduos produzidos durante a fase de construção deverão ser temporariamente armazenados na área de estaleiro e enviados a destino final adequado. Cabe ao empreiteiro, a responsabilidade pelo cumprimento da legislação em vigor relativa à gestão de resíduos.

A construção do projeto interfere com elementos patrimoniais, nomeadamente na Zona Nascente, pelo que é recomendada a implementação de medidas de acompanhamento arqueológico da obra, por forma a garantir a preservação dos valores detetados nesta fase do estudo.

A construção do projeto vai gerar uma procura local de mão de obra no setor da construção civil, contribuindo para atenuar temporariamente os níveis de desemprego. Por outro lado, o investimento na obra representa um valor elevado, com efeitos multiplicadores na economia local e regional, pelo que se considera que o impacto é positivo.

Fase de funcionamento

Os principais impactes na geologia e na geomorfologia ocorreram na fase de construção, pelo que se considera que na fase de funcionamento os impactes são negligenciáveis.

A presença do projeto traduz-se na impermeabilização da área, podendo ocorrer o rebaixamento local do sistema aquífero superficial, não se prevendo a afetação significativa da recarga mais profunda, pelo que o impacto será pouco negativo. Também não é esperada a alteração da qualidade da água subterrânea face à infraestruturação prevista para a área.

Decorrente do funcionamento do projeto ocorrerá a alteração do sistema de drenagem devido à ocupação permanente de linhas de água e a rejeição das águas pluviais nas linhas de água. Considera-se que o impacto será negativo decorrente da ocupação do curso de água e suas margens e pela degradação do recurso que poderá ocorrer.

A área será infraestruturação, pelo que não deverá ocorrer descarga de esgotos para o solo e linhas de água. Assim, o impacto nos recursos hídricos deverá ser pouco negativo dado não se perspectivarem efeitos significativos na qualidade da água e usos associados. No entanto, a proteção da qualidade dos recursos hídricos vai depender da existência de um elevado controlo do funcionamento das unidades industriais e do cumprimento integral das regras e medidas de proteção.

A implementação do projeto vai provocar um aumento da artificialização da área, afetando predominantemente áreas com baixo valor ecológico, pelo que se considera que ocorrerá um impacto pouco negativo.

Do ponto de vista do uso do solo, o projeto corresponde à materialização de uma proposta de afetar ao uso industrial este território, contida nos Instrumentos de Gestão do Território. Assim, o projeto induzirá naturalmente um incremento da dinâmica industrial no concelho de Nelas.

O projeto irá originar alterações definitivas no ambiente visual, uma vez que a conversão do uso atual para o uso associado às atividades industriais, traduzir-se-á numa perda de ruralidade e num prolongamento da artificialização que já existe. Dadas as características da paisagem local e da sua envolvente, com a presença da atual Zona Industrial de Nelas I, considera-se que o impacto será pouco negativo.

As atividades associadas à indústria são suscetíveis de gerar poluição atmosférica. Nesta fase do projeto não é possível estimar as cargas poluentes que serão emitidas pelas indústrias a instalar pelo que o impacto é indeterminado.

Apesar dos níveis de ruído poderem aumentar, o funcionamento do projeto não deverá alterar o ambiente sonoro junto dos usos sensíveis localizados na envolvente pelo que o impacto será pouco negativo.

A presença do projeto obrigará à ampliação da rede de recolha pública dos resíduos sólidos urbanos. Embora não seja possível estimar os quantitativos gerados, espera-se um impacto pouco negativo, pois o acréscimo na produção de resíduos não deverá afetar a capacidade do sistema de gestão.

A fase de funcionamento do projeto traduz-se em impactes positivos na fixação da população e na melhoria da sua condição de vida, em virtude da criação permanente de cerca de 1.068 postos de trabalho. O funcionamento das empresas implicará também o aumento dos níveis de despesa com prestadores de serviços e indústrias localizadas na região.

Globalmente, todo o sistema económico regional poderá beneficiar devido ao rendimento proporcionado pela despesa com os funcionários e atividades associadas ao funcionamento das empresas, pela aquisição de bens e serviços e pela atividade económica em geral, devido ao aumento dos níveis de consumo. Trata-se, assim, de um impacto muito positivo, dado o reforço do rendimento à escala supramunicipal e o aproveitamento do potencial industrial e de serviços.

A implementação do projeto traduz-se na melhoria global das condições sociais, mas são esperadas alterações ambientais que poderão ter impacto na saúde humana decorrente do aumento da industrialização deste território. No entanto, considera-se ser reduzido o número de possíveis recetores das alterações, dadas as características do local, pelo que o impacto foi considerado pouco negativo.

O contributo do funcionamento do projeto na rede viária traduz-se num aumento de cerca de 41% do tráfego em circulação. Considera-se o efeito como pouco negativo, uma vez que o aumento do tráfego não deverá por em causa a capacidade das vias existentes e as condições de circulação.

9. Quais as medidas de minimização dos impactes e de monitorização

Durante a fase de pré-construção do projeto, construção e funcionamento da ampliação da Zona Industrial de Nelas I deverão ser implementadas todas as medidas de minimização e recomendações conforme apresentado nos Quadros 2, 3 e 4.

Quadro 2 - Medidas a implementar na FASE DE PRÉ-CONSTRUÇÃO do projeto.

Ações	Medidas de minimização na FASE DE PRÉ-CONSTRUÇÃO
Pré-construção do projeto	- Previamente ao início da fase de construção, deve ser solicitada a licença para utilização do Domínio Público Hídrico. - Proceder à desafetação das áreas de Reserva Ecológica Nacional previamente à construção das Ruas 2 e 7 e dos lotes P7 e P10. - A rua 1, em vez de começar no PK0+000, vai começar no PK0+006, por forma a evitar a sobreposição com a área de REN.

Ações	Medidas de minimização na FASE DE PRÉ-CONSTRUÇÃO
	- Devem ser previstas medidas de valorização e integração paisagística do projeto na envolvente que promova a valorização do território e evitem a sua degradação. - No espaço verde previsto na deve ser realizada a renaturalização da área, podendo mesmo ser plantados carvalhos e outra vegetação autóctone, de modo a valorizar esta área e evitar a sua degradação. - Nas linhas de água deverá implementado um plano de recuperação e valorização da galeria ripícola, de modo a minimizar os efeitos associados à presença da ZIN ampliada. Nomeadamente junto ao ponto de descarga da Zona Poente e no troço entre os dois pontos de descarga previstos na Zona Nascente. - Devem ser instalados separadores de hidrocarbonetos para tratamento da água pluvial recolhida na área do projeto antes da sua rejeição no meio hídrico, em particular as águas pluviais recolhidas na rua C da Zona Nascente, onde está prevista uma área para estacionamento de veículos pesados. - Devem ser previstos no Caderno e Encargos/ Mapa de Quantidades da empreitada a recolha e envio a destino final autorizado dos resíduos de construção/ demolição pré-existent na área do projeto e que constituem atualmente depósitos ilegais de resíduos.

Quadro 3 - Medidas a implementar na FASE DE CONSTRUÇÃO.

Ações	Medidas de minimização na FASE DE CONSTRUÇÃO
Planeamento	- Deve ser definido na área do projeto ou da Zona Industrial de Nelas I existente um local para a colocação dos solos e rochas sobrantes, para serem utilizados nas atividades de aterro de lotes. Este local deverá ser escolhido por forma a não afetar linhas de água ou áreas de escoamento superficial, deve corresponder a uma área plana, já artificializada e de baixa exposição visual. Adicionalmente esta área deve ser vedada, por forma a não constituir uma área de degradação paisagística. - Divulgar o programa de execução das obras às populações interessadas, designadamente à população residente nas freguesias de Senhorim, Vilar Seco e Nelas. A informação disponibilizada deve incluir o objetivo, a natureza, a localização da obra, as principais ações a realizar, respetiva calendarização e eventuais afetações à população, nomeadamente trajetos e implicações acústicas. - Definir um horário de trabalho adequado, com a limitação da execução ou da frequência de atividades de construção que gerem elevado ruído, bem como da utilização de explosivos, apenas ao período diurno (das 08h00 às 20h00) e nos dias úteis, e tendo em atenção o estabelecido no artigo 14º do Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17 de janeiro. - Caso se revele necessária a utilização de explosivos, deverá recorrer-se a técnicas de pré-corte e ao uso de micro-retardadores, de modo a atenuar a intensidade das vibrações produzidas. - Antes do início de qualquer trabalho, deverá ser demarcada a área do terreno a intervir, através da implantação de estacas pintadas, que sejam bem visíveis. - Definir uma área de trabalho o menor possível, a fim de evitar danos nos terrenos circundantes, e limitar a circulação de maquinaria pesada sobre os solos, de forma a evitar a sua compactação e a diminuição da taxa de infiltração. - A movimentação de terras deverá ser calendarizada de modo a ocorrer no período seco, evitando o arraste de partículas. - A desmatção deverá realizar-se faseadamente e apenas deverá ser realizada nas áreas estritamente necessárias, sempre que possível deverão ser salvaguardados os exemplares arbóreos e/ou arbustivos presentes. - Devem ser mantidas todas as árvores que não perturbem a execução da obra. - Deverá ser implementado um processo de acompanhamento arqueológico rigoroso e efetivo de todos os trabalhos de obra que impliquem intervenção ao nível do solo/ subsolo, bem como das fases de intervenção antecedentes e/ou coincidentes com a desarborização e limpeza de qualquer coberto vegetal, de forma a permitir a leitura abrangente e precisa da área alvo a ser intervencionada pela obra. - No caso de serem descobertos vestígios arqueológicos durante os trabalhos, as movimentações de terras devem ser suspensas de imediato e o mesmo comunicado à Tutela

Ações	Medidas de minimização na FASE DE CONSTRUÇÃO
	e ao dono de obra, para serem tomadas as necessárias medidas de minimização. - A realização de quaisquer trabalhos arqueológicos carece de autorização prévia da Tutela e só podem ser efetuados por arqueólogo habilitado para o efeito. - Para as ocorrências patrimoniais OP1 e OP3 deverá ser executado o registo fotográfico e elaborada uma descrição das mesmas. - Durante os trabalhos de execução do projeto deve-se criar um perímetro de proteção da ocorrência OP2 com cerca de 10 metros, utilizando para o efeito fitas sinalizadoras. - Na Ocorrência Patrimonial OP2, deverá ser realizada a limpeza do afloramento rochoso e registada a existência ou não de cortes em negativo que possam concretizar a existência de uma Lagareta. A confirmar-se a existência da Lagareta deverá realizar-se uma Nota Técnica a enviar à Direção Regional de Cultura do Centro e proceder-se à sua preservação.
Movimentos de terras	- As ações de desarborização, destruição do coberto vegetal, limpeza e decapagem dos solos devem ser limitadas às zonas estritamente indispensáveis para a execução da obra. - Os carvalhos e os exemplares de sobreiros de porte arbóreo e arbustivo, que ocorrem na área do projeto, deverão ser mantidos sempre que possível. Quando interferirem com os trabalhos, deverá ser equacionada a sua transplantação - Antes dos trabalhos de escavação, proceder à decapagem da terra viva e ao seu armazenamento em pargas, com altura máxima de 3 m, para posteriormente ser utilizada na recuperação paisagística. - Definir locais adequados para a colocação das pargas de terra vegetal, nomeadamente locais planos e afastados das linhas de água. - Nas áreas dos lotes, que não serão intervencionados na fase de construção das infraestruturas, deve-se manter sempre que possível o coberto vegetal existente. - Os trabalhos que envolvam escavações a céu aberto e a movimentação de terras deverão ocorrer nos períodos de menor pluviosidade, de forma a minimizar a exposição dos solos, a erosão hídrica e o transporte sólido. - Deverá ser minimizado o período entre a remoção do solo e a construção, por forma a evitar a exposição do solo aos agentes erosivos (vento e chuva), evitando os fenómenos de erosão e de lixiviação. - Sempre que possível, os materiais provenientes das escavações devem ser utilizados como material de aterro, de modo a minimizar o volume de terras sobrantes. - As terras de empréstimo não devem ser provenientes de áreas condicionadas ou de áreas sensíveis. - Havendo necessidade de utilizar áreas de vazadouro de terras sobrantes, estas não devem localizar-se em: terrenos situados em linhas de água, leitos e margens de massas de água; zonas ameaçadas por cheias, zonas de infiltração elevada, perímetros de proteção de captações de água; áreas classificadas da RAN ou da REN; áreas classificadas para a conservação da natureza; outras áreas onde as operações de movimentação de terras possam afetar espécies de flora e de fauna protegidas por lei; locais sensíveis do ponto de vista geotécnico; locais sensíveis do ponto de vista paisagístico; áreas com ocupação agrícola; áreas na proximidade de áreas urbanas e/ou turísticas; zonas de proteção do património. - Remover de forma adequada as espécies invasoras que se possam instalar espontaneamente - Nos taludes deverão ser adotadas inclinações que garantam a sua estabilidade e que facilitem o seu recobrimento vegetal. - Em caso de necessidade de uso de explosivos estes terão que ser realizados sempre por uma entidade licenciada para o efeito, e garantido que são aplicadas as melhores práticas disponíveis.
Funcionamento do estaleiro	- A área de estaleiro deverá ser instalada em local pouco visível e de baixa sensibilidade visual, afastado dos recetores sensíveis ao ruído. - Garantir que o estaleiro de obra se localiza em áreas de menor valor ecológico. - Na área de estaleiro devem ser disponibilizados WC químicos ou instalada uma fossa estanque, e ser assegurado o destino final adequado para os efluentes, de acordo com a legislação em vigor. - As áreas de depósito deverão ser instaladas em locais pouco visíveis e de baixa sensibilidade visual e deverão ser objeto de uma adequada recuperação paisagística, após o término das obras, assegurando a reposição da situação inicial.

Ações	Medidas de minimização na FASE DE CONSTRUÇÃO
	- A área de estaleiro deverá ser vedada. - O armazenamento de substâncias poluentes na área de estaleiro deve ser realizado sobre uma bacia de retenção estanque, de forma a evitar derrames acidentais de óleos, combustíveis ou outros produtos perigosos. - Na área de estaleiro deverão estar disponíveis materiais absorventes para conter eventuais derrames de óleos e combustíveis. - Deverão ser definidos, na área do estaleiro, locais específicos para o armazenamento temporário dos resíduos, procedendo-se posteriormente à sua expedição para destino final adequado, privilegiando-se a sua reciclagem.
Atividades de construção	- Recomenda-se que sejam estabelecidos trajetos para a circulação dos veículos afetos à empreitada. - Delimitar as trajetórias de veículos, pessoas e materiais, bem como as áreas de deposição de materiais, por forma a afetar a menor área possível - No caso de ocorrer um derrame acidental de combustível ou óleos, a origem do derrame deverá ser controlada o mais rapidamente possível e a camada de solo contaminada deverá ser removida e enviada para destino final adequado. - Evitar a obstrução dos percursos preferenciais de escoamento superficial das águas, devendo, para isso, ser garantida a sua correta limpeza. - Sempre que necessário, devem ser criadas zonas de retenção na área do projeto para evitar o arraste de inertes para fora da área de intervenção. - Deve ser assegurada a desobstrução e limpeza de todos os elementos hidráulicos de drenagem que possam ser afetados pelas obras de construção e deve ser realizada a renaturalização de todas as áreas afetadas temporariamente pela obra. - Deverão ser realizadas regas, nomeadamente nos dias quentes e secos por forma a controlar a emissão de poeiras para a atmosfera. - Deverá restringir-se a perturbação decorrente do processo construtivo (ruído, vibrações e perturbação visual resultantes da operação de máquinas e atividade de pessoal) à menor área possível. - A velocidade de circulação dos veículos deverá ser limitada para evitar a geração de poeiras. - Os acessos à obra e ao estaleiro deverão ser mantidos limpos, bem como os pneus de máquinas e veículos associados à obra. - Evitar sempre que possível o atravessamento de aglomerados populacionais por veículos pesados afetos à construção. - Interditar a rejeição nos solos de qualquer tipo de efluente produzido na obra. - Assegurar a manutenção e revisão periódica dos veículos e maquinaria de apoio à obra. - Todas as operações realizadas por pessoas ou máquinas deverão ser executadas, sempre que possível, dentro do perímetro da obra, de forma a reduzir a exposição visual destas ações. - A Entidade Executante deverá fazer prova da certificação da classe de nível da potência sonora emitida por toda a maquinaria de apoio à obra. - Selecionar sempre que possível técnicas e processos construtivos que gerem menos ruído. - Os camiões de transporte deverão circular sempre com a carga devidamente protegida por uma lona. - Caso ocorra afetação de captações na envolvente deverá ser garantida a construção de nova captação no local por forma a garantir o abastecimento de água.
Gestão de resíduos	- A Entidade Executante deverá implementar o Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos de Construção e Demolição do projeto, garantindo o correto armazenamento e o adequado destino final dos resíduos produzidos, privilegiando a sua valorização e reciclagem, em detrimento da deposição em aterro. - A biomassa vegetal e outros resíduos silvícolas resultantes da desmatção/ desarboreização do terreno devem ser encaminhados para valorização. - É expressamente proibida a queima de qualquer tipo de resíduo a céu aberto. - A Entidade Executante deverá dar garantias de que os resíduos produzidos terão destino adequado. - A Entidade Executante deve fazer prova do encaminhamento a destino final adequado das águas residuais domésticas. - Deverá ser mantido um registo atualizado das quantidades de resíduos gerados e os

Ações	Medidas de minimização na FASE DE CONSTRUÇÃO
	respetivos destinos finais, com base nas guias de acompanhamento de resíduos. - Deverá ser assegurado o correto armazenamento temporário dos resíduos produzidos, de acordo com a sua tipologia e em conformidade com a legislação em vigor. - Os resíduos produzidos nas áreas sociais e equiparáveis a resíduos urbanos devem ser depositados em contentores especificamente destinados para o efeito, devendo ser promovida a separação das frações recicláveis e posterior envio para reciclagem. - Deve ser prevista a contenção/ retenção de eventuais escorrências/ derrames. - Todos os resíduos lixiviáveis devem ser armazenados em contentor estanque e em local coberto para posterior envio a destino final apropriado, preferencialmente a reciclagem. - Os óleos, lubrificantes, tintas, colas e resinas usados devem ser armazenados em recipientes adequados e estanques.
Limpeza e recuperação	- No final da obra, nos terrenos temporariamente ocupados (áreas afetas ao estaleiro, áreas de depósito, etc.) deverão ser removidos todos os materiais e resíduos e os solos deverão ser alvo de escarificação, por forma a assegurar, tanto quanto possível, o restabelecimento das condições naturais de infiltração.

Quadro 4 - Medidas a implementar na FASE DE FUNCIONAMENTO do projeto.

Ações	Medidas de minimização na FASE DE FUNCIONAMENTO
Atividades de licenciamento	- O licenciamento camarário dos edifícios industriais que se irão instalar na fase de funcionamento, deve assegurar a sua construção com recurso a técnicas antissísmicas que permitam uma resistência estrutural a sismos com coeficiente de sismicidade de 0,5 (zona C), de acordo com o regulamento de segurança e ações para estruturas de edifícios e pontes. - A construção dos lotes deve respeitar o regime de edificabilidade estabelecido pelo Plano Diretor Municipal em vigor. - Garantir o cumprimento integral, por parte das empresas que se vierem a instalar na área do projeto, do Regulamento de Segurança de Linhas Elétricas de Alta Tensão, aprovado pelo Decreto Regulamentar n.º 1/92, de 18 de fevereiro. - No estabelecimento dos contratos de cedência dos lotes, deve ser garantido o número suficiente de lugares de estacionamento privado.
Manutenção	- Restringir o movimento de veículos motorizados às áreas para tal definidas. - Remover de forma adequada as espécies invasoras que se possam instalar espontaneamente. - Não permitir os depósitos de materiais na envolvente à área afeta à Zona Industrial de Nelas I. - Deverão ser implementadas medidas que garantam a minimização do risco de incêndio decorrente do aumento da presença humana, de acordo com a legislação em vigor e com os planos municipais. - Proceder à valorização ecológica dos espaços verdes, através do reforço do coberto vegetal na área do projeto e na envolvente. - Promover, com regularidade mínima anual, eventos dedicados à população presente da área do projeto (e.g. meia-maratona, caminhadas solidárias).
Gestão de efluentes e drenagem	- Deve ser garantido o funcionamento da Estação de Tratamento de Águas Residuais de Nelas III antes do início da fase de funcionamento da Zona Industrial ampliada. - Deverá ser garantida a correta limpeza das zonas preferenciais do escoamento, devendo ser realizada uma visita a estes locais quando ocorrer precipitação intensa, de modo a proceder à imediata limpeza de qualquer obstáculo ao escoamento. - Caso venham a ser instalados no interior das parcelas sistemas de pré-tratamento das águas residuais, estes devem garantir a proteção da qualidade dos recursos hídricos e dos solos. - Promover sistemas de tratamento adequados nas redes de drenagem de águas pluviais das áreas dentro dos lotes. - Deverá ser proibida a rejeição de efluentes domésticos ou industriais no solo e nas linhas de água.

Ações	Medidas de minimização na FASE DE FUNCIONAMENTO
Gestão de poluentes	- Deverá ser garantido que o manuseamento de substâncias químicas é efetuado em locais impermeabilizados e com bacias de retenção. - No caso de derrame acidental de substâncias contaminantes, deverá ser delimitada a área, devendo os solos ser sujeitos a remediação através de técnicas apropriadas, ou totalmente removidos e encaminhados para destino final adequado. - As atividades que se pretendam instalar deverão cumprir os limites de emissão de poluentes gasosos para a atmosfera definidos na legislação nacional.
Gestão de resíduos	- Todas as empresas a instalar na área do projeto devem respeitar as boas práticas de gestão de resíduos, consoante a sua tipologia, promovendo a reciclagem e valorização dos mesmos.
Gestão do ambiente sonoro	- As empresas a instalar na Zona Industrial de Nelas I deverão, em termos de ruído emitido para o exterior das instalações, cumprir o disposto no Artigo 13º do Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17 de janeiro, relativo ao exercício de atividades ruidosas de caráter permanente. - Deve ser dada particular atenção às características das empresas a instalar nos lotes P8, P9, P12, P16, P18 e P20, por forma a evitar a ocorrência de situações de incomodidade junto dos recetores sensíveis. - Caso ocorram reclamações relativamente aos níveis de ruído, deve ser realizada uma campanha de monitorização do ambiente sonoro e apresentadas medidas de minimização.
Tráfego e mobilidade	- Articular com o operador de transportes coletivos a criação de carreiras e/ou circuitos que estabeleçam a ligação entre a Zona Industrial de Nelas I ampliada e os principais aglomerados populacionais. - Promover a mobilidade ciclável, designadamente articulando a Zona Industrial de Nelas I com as vias da envolvente e ligação a Nelas, Senhorim e Vilar Seco, criando equipamentos de apoio e estacionamento. - Os trabalhadores da Zona Industrial de Nelas I ampliada devem ser incentivados a utilizar modos de deslocação suaves e/ou transportes públicos.

Para a fase de construção, e de acordo com os impactes a ocorrer nesta fase, preconiza-se o **Acompanhamento Ambiental da Obra**, cujo objetivo consiste em verificar e controlar a implementação correta das medidas de minimização propostas no Estudo de Impacte Ambiental e resultantes do processo da Avaliação de Impacte Ambiental. Simultaneamente, a equipa de Acompanhamento Ambiental da Obra auxiliará o proponente e demais intervenientes na concretização das medidas e na prevenção e resolução de questões ambientais inesperadas que possam surgir no decorrer da construção.

A Entidade Executante deverá garantir o correto desempenho ambiental através do total cumprimento dos requisitos legais aplicáveis nesta matéria, e ainda adotando políticas, regras e práticas, que assegurem a melhoria contínua das atividades a realizar.

Para a fase de funcionamento é proposta a implementação de um plano de monitorização da qualidade dos recursos hídricos superficiais.